



EDITAL CPOS/SCO/FAMED Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2021
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
ELEIÇÃO COLEGIADO TRIÊNIO 2021 A 2024

A **COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, constituída pela Instrução de Serviço FAMED/UFMS, nº 4, de 20 de abril de 2021, tendo em vista a Resolução nº 244 CAS/FAMED/UFMS, de 22 de abril de 2021 e demais documentos constantes no Processo 23104.011178/2021-56, torna públicas, pelo presente Edital, as normas para a eleição dos membros do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, mandato 2021-2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estabelecer as normas de eleição para a escolha dos membros docentes para comporem o Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Faculdade de Medicina, mandato 2021-2024.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a membros do Colegiado os professores doutores, docentes do quadro permanente dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste.

2.2. O Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste será constituído por cinco representantes docentes do Quadro Permanente dos Cursos, eleitos pelos seus pares.

2.3. O mandato dos integrantes do Colegiado será de três anos, permitida uma recondução por igual período.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. O Colégio Eleitoral para escolha dos membros do Colegiado de Curso será constituído pelos docentes da Carreira de Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício do quadro permanente dos Cursos.

3.2. Não poderá integrar o Colégio Eleitoral, o docente em licença para tratar de interesses particulares, o professor visitante, o substituto, o colaborador e o prestador de serviço voluntário.

4. DO SUFRÁGIO

4.1. O sufrágio é direto, livre, secreto e cada eleitor votará em cinco candidatos de sua preferência para compor o Colegiado

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos interessados deverão ser realizadas, somente via on-line, das 7h de 3 de maio de 2021 (segunda-feira) às 22h de 07 de maio de 2021 (sexta-feira).

5.2. Os interessados em se candidatar deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, somente via e-mail (ppgsd.famed@ufms.br), o Requerimento, na forma do Anexo a este Edital, devidamente preenchido e assinado, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral constituída pela Instrução de Serviço nº 4, FAMED/UFMS, de 20 de abril de 2021.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. Fixar a data de 18 de maio de 2021 (terça-feira), das 7h às 17h, para a realização da eleição de que trata este edital.

6.2. Considerando o atual período de Pandemia e o Plano de Biossegurança da UFMS, a votação será eletrônica, conforme Resolução COUN nº 31, de 8 de maio de 2020, que estabelece as normas para o Sistema e-Votação UFMS.

6.3. Havendo empate, será considerado eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, o que tiver obtido o título há mais tempo.

6.4. Estabelecer a data de 21 de maio de 2021, das 7h às 11h, somente via e-mail (ppgsd.famed@ufms.br) para a recepção de recursos referentes ao resultado da eleição.

6.5. A Comissão Eleitoral, constituída pela Instrução de Serviço nº 4, FAMED/UFMS, de 20 de abril de 2021, deverá organizar, coordenar e divulgar o resultado da eleição.

6.6. À Comissão Eleitoral compete:

- coordenar o processo de inscrição das candidaturas;
 - divulgar os nomes dos candidatos inscritos;
 - fiscalizar a obediência das normas estabelecidas no processo de consulta objeto deste edital e, em caso de transgressão, oferecer denúncia ao Conselho da Faculdade de Medicina, que poderá deliberar sobre a impugnação da candidatura;
 - instruir Processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI/UFMS) para solicitar o uso do Sistema e-Votação UFMS à Agetic;
 - exercer a fiscalização do Processo Eleitoral e de votação; e
- VI - encaminhar o resultado final ao Diretor da Faculdade de Medicina/FAMED, para designação dos membros eleitos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Eleitoral deverá apresentar os nomes dos membros eleitos à Direção da Faculdade até 21 de maio de 2021.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no âmbito de sua competência, e, em grau de recurso, pela Direção de Faculdade.

ANEXO ÚNICO
EDITAL CPOS/SCO/FAMED Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2021
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Presidente da Comissão constituída pela Instrução de Serviço nº 04, FAMED/UFMS, de 20 de abril de 2021.

Eu _____, matrícula Siape nº _____, integrante da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, docente do quadro permanente, venho por meio deste requerer minha inscrição para concorrer à vaga de membro do Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, para o mandato 2021-2024, de acordo com o Art. 17 da Resolução COUN nº 78/2011 (Regimento Geral da UFMS).

Termo em que pede deferimento.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura: _____

REQUERIMENTO:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago, Professora do Magistério Superior**, em 30/04/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2543089** e o código CRC **3036DF4B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS